



2 3 1 1 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

PROCESSO N.º 2 3 1 1 6 ⁶
9.6.67

INTERESSADO JOSÉ CITRIN

ASSUNTO: VISTORIA TOTAL

8679

LOCAL: RUA VITOR HUGO, 384

A N E X O S :

Documentos	Plantas	Chaves
	1	

OBS.:
JTD

1967

Nenhum processo poderá ser encaminhado EM MÃOS, nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, a não ser quando assim determine o Prefeito.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

*7500
8100
11.600*

M 23116

HABITE - SE

Em 21/8 / 1967

[Signature]

JOSE CIRIN

tendo concluido a construcao do PREDIO a RUA VITOR HUGO
Processo n.º 12.261/67 n.º , vem, respeitosamente,
solicitar a V. S.ª se digne mandar proceder a necessaria vistoria.

Vistoria total

Vistoria parcial *

TAXA DE EXPEDIENTE

11500

Cr\$

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

O requerente reside a

Nestes termos

P. deferimento

Pôrto Alegre,

29 *maio* *Julho* 1967

*PROC. CONSTRUCOES
n.º 12.261/67*

Apartamento(s) n.º(s)

conjunto(s) n.º(s)

De acôrdo com a Lei 2047

CONSTRUTOR

* Tratando-se de vistoria "Parcial, deve(m), o(s)" requerente(s) discriminar(em) o(s) n.º(s) do(s) apartamento(s) ou conjunto(s).

D.M.A.E. - D.I.P. - S.T.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 4548/66.

Servico finalizado.
20/7/66

Visto

DMAE-DIP
SEÇÃO TÉCNICA

20/7/66
DATA *H. de Barros*

A 4º local

Proc. constr. - 12265/66

Proc. Lic - 34762/66

23/6/67

de

Silva

SIDRAK IGNACIO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE FICHÁRIO-DE.

Sur. Engº chefe do S.F.

*A construção confere com os planos
aprovadas.*

Cabe o nº 384 pela sua Vitor

Hugo

Em 18/8/67
Leite

VISTORIADO	TOTAL
Início	1-1
Conclusão	
Recebeu o nº	384
Pode ir a D. L.	
Em	21/8/67
Engº Chefe	

2 DIV. DE FISCALIZAÇÃO

SOLICITANTE

DATA

23.8.67

Amador

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE MODELO (2)

PROTOCOLO

15 JUL 1966 62716

DATA: _____ N.º _____

NOME OU
REPRESENTAÇÃO: *Jose Eutripix*

NATUREZA DO DOCUMENTO: *Hor*

Lougo 266

ASSUNTO: *Victoria*

DECISÃO: _____



Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periodicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos da administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-Lei n.º 4462, de 10/7/1942).

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colhêr elementos mensais sobre as edificações, inclusive os atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a *uma* casa, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II, Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra somente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já exista um prédio se construir outro, este será considerado como "edificação nova", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

I — CARACTERIZAÇÃO			
A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDER A LICENÇA			
1. Data da concessão.....			2. Número do processo.....
3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X" <input type="checkbox"/>			
B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. <i>Francisco Ribeiro Senos</i> (Nome do responsável)	<i>Vila Hugo</i>		
2. <i>Joel Cesar</i> (Nome do proprietário)			
3. Endereço da obra..... <i>V. Lor. Hugo</i>			

QUESTO	II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS				
1	Natureza da licença (assinalar somente um retângulo)				
	Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total		
Obra nova.....	1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input checked="" type="checkbox"/>		
Ampliação.....	2 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>		
2	No caso de habite-se total, registrar a data do início da construção.....				
3	Casas iguais cobertas pela licença (número).....				
4	Estrutura (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Alvenaria	Concreto	Aço	Madeira	Outra
5	Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	
	Popular	Médio	De luxo	Outro	
6	Propriedade (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	
	Particular	Federal	Estadual	Municipal	
7	Finalidade da edificação (ver códigos no verso)..... <i>AM 10</i>				
8	Custo do m ² no início da obra (estimativa): Cr\$ <i>60,00</i> por m ²				
9	Custo do m ² no fim da obra (custo efetivo): Cr\$ <i>70,00</i> por m ²				
10	Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)				
	Da edificação nova (número).....				
	Acrescidos à construção antiga (número).....				

QUESTO	III — ÁREA* (Não registrar frações)	ÁREA (m ²)
A — DA EDIFICAÇÃO		
11	TOTAL (Soma dos quesitos 12 a 16).....	<i>261,17</i>
12	Residencial.....	
13	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.	
14	De circulação interna do prédio, com acesso público	
15	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo).....	
16	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo) e de estacionamentos cobertos.....	
B — DO TERRENO		
17	TOTAL (Quesitos 18 + 19 + área não construída).....	
18	Ocupada pela construção coberta.....	
19	Ocupada por piscinas (fora da estrutura da edificação).....	

*No caso de ampliação, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente.

QUESTO	IV — VALOR DO TERRENO
20	Valor na data do processamento da licença (Cr\$ 1 000)..... <i>4,200</i>

QUESTO	V — UNIDADES*	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
21	Apartamentos.....		
22	Dormitórios.....		
23	Salas residenciais (inclusive as unidades denominadas "escritórios").....		
24	Banheiros.....		
25	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados).....		
26	Cozinhas.....		
27	"Kitchenettes".....		
28	Quartos de empregados.....		
29	Vagas para automóveis.....		
30	Escritórios, consultórios (inclusive salas e salões não residenciais).....		
31	Armazéns, galpões e depósitos.....		
32	Lojas.....		
33	Enfermarias.....		
34	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas).....		

*No caso de ampliação, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente.

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" somente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. **Tipo da edificação** — Procura-se colhêr elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo *popular* corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acomodações e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo *médio* ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviços, elevadores, garagem, etc. No tipo de *luxo* incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de preferência de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.). Em *outro tipo* reúnem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.



Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periódicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos da administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-Lei n.º 4 462, de 10/7/1942).

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colher elementos mensais sobre as edificações, inclusive os atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a *uma* casa, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II, Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra somente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já exista um prédio se construir outro, este será considerado como "edificação nova", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

I — CARACTERIZAÇÃO			
A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDER A LICENÇA			
1. Data da concessão.....	2. Número do processo..... 23116/67		
3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X" <input type="checkbox"/>			
B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. <i>Francisco Ribeiro Lima</i> (Nome do responsável)	<i>Vi. Lor. Hug</i>		
2. <i>Jose Cesar</i> (Nome do proprietário)			
3. Engrêço da obra..... <i>Vi. Lor. Hug</i>			

QUE-SITO	II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS				
1	Natureza da licença (assinalar somente um retângulo)				
	Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total		
	1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>		
	2 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>		
2	No caso de <i>habite-se total</i> , registrar a data do início da construção 9.12.67				
3	Casas iguais cobertas pela licença (número).....				
4	Estrutura (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Alve- naria	Con- creto	Aço	Ma- deira	Outra
5	Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Po- pular	Mé- dio	De luxo	Outro	
6	Propriedade (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Parti- cular	Fede- ral	Estaa- dual	Muni- cipal	
7	Finalidade da edificação (ver códigos no verso)..... 111110				
8	Custo do m ² no início da obra (estimativa): Cr\$ 60.000 por m ²				
9	Custo do m ² no fim da obra (custo efetivo): Cr\$ 70.00 por m ²				
10	Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)				
	Da edificação nova (número)..... 1				
	Acrescidos à construção antiga (número).....				

QUE-SITO	III — ÁREA* (Não registrar frações)	ÁREA (m ²)
A — DA EDIFICAÇÃO		
11	TOTAL (Soma dos quesitos 12 a 16).....	264,12
12	Residencial.....	222,67
13	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.	
14	De circulação interna do prédio, com acesso público	
15	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo).....	
16	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo) e de estacionamentos cobertos.....	38,60
B — DO TERRENO		
17	TOTAL (Quesitos 18 + 19 + área não construída).....	278,00
18	Ocupada pela construção coberta.....	261,27
19	Ocupada por piscinas (fora da estrutura da edificação).....	

*No caso de ampliação, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente.

QUE-SITO	IV — VALOR DO TERRENO
20	Valor na data do processamento da licença (Cr\$ 1000)..... 1200

QUE-SITO	V — UNIDADES *	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
21	Apartamentos.....		
22	Dormitórios.....		
23	Salas residenciais (inclusive as unidades denominadas "escritórios").....		
24	Banheiros.....		
25	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados).....		
26	Cozinhas.....		
27	"Kitchenettes".....		
28	Quartos de empregados.....	1	
29	Vagas para automóveis.....		
30	Escritórios, consultórios (inclusive salas e salões não residenciais).....		
31	Armazéns, galpões e depósitos.....		
32	Lojas.....		
33	Enfermarias.....		
34	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas).....		

*No caso de ampliação, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente.

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" somente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. **Tipo da edificação** — Procura-se colher elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo *popular* corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acomodações e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo *médio* ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviços, elevadores, garagem, etc. No tipo de *luxo* incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de preferência de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.). Em *outro tipo* reúnem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.

Ao Sr. Fiscal

Para atender a solicitação de 23-8-67

23.8.67
 [Stamp: RE-CORRETORE DE...]
 [Signature]

Sr. CHEFE 17. 32 2049

SEGUNDO INFORMAÇÕES OBTIDAS
 no 10142. FOI CONSTRUIDO EM 10
 17 10.165. E CONCLUÍDO EM
 3.2.67.

29.9.67
 [Signature]
 Fiscal.

Sr. Chefe.
 Da Seção de Fiscalização Múltipla.

Com a informação do Sr. Fiscal.

2.10.67
 [Signature]
 [Stamp]

A Divisão de Edificações
 Com a informação do Sr. Fiscal do Setor

[Signature]

Chefe da Seção de 7 loc. Múltipla

A. S. I. Imobiliário

com 5/10/67

[Faint mirrored text and signature]

PERY P. B. DUARTE
CHEFE DO SETOR DE FISCÁRIO-DE.

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]

A. S. J. T.

Em 6-10-67

Levou

Trata-se de estudo de alve-
naria media. 3600 residencial.

Em 13.5.67

Sumai

Ao S. T. Sub.
16.10.67

[Signature]
DIT - Estado de São Paulo Prefeit. e Territorio

Ao Cadastro.

De acordo com informações
da DIT de 13.10.67, incluímos o
prédio, nº 384 da Rua: Vitor Hugo,
inscrições: nº 292.531, a partir de
21.8.67 (Habite-se), face o que alte-
raramos de predial para Territo-
rial de acordo com projeto a-
provado.

Quero 1 coletor
e listagem.

Em 18.10.67

Quero.

[Signature]
D. S. T. D. L.

Ao Control

em 2/3/68

[Signature]

CONTABILIDADE - F. I. - D. I. - 5.3.68
[Signature]

3 / 10 / 67

Helena-Gécio
CALCULISTA

91

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO	CHEFE DE SEÇÃO
-------	----------------

LOCAL DO IMÓVEL	PROCESSO	N.º BOLETIM
Rua Vitor Hugo	23.116/67	40534

Bloco	Logradouro	N.º Imóvel	Pav.	Apt. Sala	Setor	Quart.	Conhecimento	Col.	Birc.	Bairro	Cal.
	2361	384			11	24	292.531			25	3

C	F	S	2.º	E	AB	OR	AB	OR	AB	OR	AB	OR	AB	OR	AB	OR	AB	OR	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO BLOCO
O	A	O		1	11,0	0	0	0	0	51,0	3,0	53,5							261
O																			
2.º																			

C	PROPRIETÁRIO	B	RESPONSÁVEL
2	CIA PREDIAL E AGRÍCOLA S/A.-	3	

C	ENDEREÇO	B	N.º Pav.	N.º Econ.	Composição do Bloco
4		5	1,	1	

R	TAXAÇÃO						Meses	Ano	Tarifa
	1	2	3	4	5	6			
E	2	2	0	0	1	0	4	67	R

Handwritten notes: "Medido em 12/68" and "Caf"

coef 1.333

TESTADA	NÚMEROS		DISTÂNCIA		PROF. MÉDIA	ÁREA REAL
	ESQUERDA	DIREITA	ESQUERDA	DIREITA		
11,0						ÁREA CORRIGIDA

EXERCÍCIO	M2 TERR. PREÇO	ÁREA CONSTR.	IDADE		TIPO	M2 CONST. PREÇO	COEFICIENTE
			Ano Base	FAIXA			
1967	5 070	261	67	1	32		

OBS.: Inclusão predial a p/de 21.8.67(habite-se) face o que alteramos de territorial para predial de acordo com projeto aprovado e inf. da DIT de 13.10.67.

rh.-

Handwritten signature